



Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três**, às quatorze horas e seis
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor
5 **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou
6 representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos**
7 (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD),
8 **Daniéla Cristina Calado** (PROEC) e **Alan Thyago Jensen** (PROGP); dos Diretores
9 dos Centros: **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Vera**
10 **Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); dos Vice-Diretores representando as Direções
11 dos Centros: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB) e **Taídes Tavares dos**
12 **Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação:
13 **Arlan Jorge de Jesus Rocha** e **Naícia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten**;
14 dos Representantes dos Estudantes: **Gabriele de Lima Barreto**, **Inamara Caires de**
15 **Souza** e **Ronaldo César Santos Rocha**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Relato da**
16 **Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da**
17 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE**
18 **JANEIRO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da**
19 **Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação**
20 **Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data**
21 **para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica**
22 **- CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre**
23 **2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas**
24 **Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos**
25 **pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações**
26 **provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades**
27 **Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica,**
28 **Processo 23520.012065/2021-67; b) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº**
29 **02/2023 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna**
30 **da UFOB - Semestre 2023.1, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação –**
31 **Prograd, Processo 23520.000335/2023-59; c) aprovação da Proposta de alteração do**
32 **Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO**
33 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) para permitir**
34 **a colação de grau em fluxo contínuo para estudantes de cursos com estágio no último**
35 **semestre, encaminhada pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS,**
36 **Processo 23520.000012/2023-65; d) aprovação da Proposta de alteração do**



37 Regulamento de Ensino de Graduação – REG (RESOLUÇÃO
38 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) em função da
39 mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas -
40 SIGAA e incompatibilidade do apresentado no documento regulamentador e o novo
41 sistema de registro, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA, Processo
42 23520.000362/2023-21; e) deferimento do Recurso contra o Cancelamento de
43 Vínculo Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina, Gonzalo
44 Fernando Acero Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de
45 Graduação - PEC-G, em atendimento ao que é previsto no Decreto nº 7.948, de 12
46 de março de 2013, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica – SA,
47 Processo: 23520.013177/2022-16; 2) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e
48 Governança: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
49 CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprova o
50 EDITAL Nº 08/2023 - PROPGP/UFOB DE INCLUSÃO E DE RETIFICAÇÃO DO
51 EDITAL Nº 09/2022 – PROPGP/UFOB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
52 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA
53 ESTRANGEIRA – INGLÊS; Considerando a identificação de duas inconsistências
54 na redação: Incluir a informação sobre a nota mínima exigida para a Avaliação da
55 Entrevista Oral; e Manter a consistência na redação dos itens do edital no que tange
56 à formação exigida para contratação; Considerando que a retificação irá corrigir
57 informações com o fim de assegurar maior clareza para orientação dos candidatos;
58 e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –
59 PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; b) aprovação do EDITAL PROGEP Nº
60 01/2023 - Processo Seletivo de Estágio Remunerado - Nível Superior UFOB –
61 Barreiras, para preenchimento de vaga de estágio remunerado na Ouvidoria da
62 UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo
63 23520.013884/2022-11; c) aprovação do EDITAL DE SELEÇÃO DE
64 INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2023/PROGEP/UFOB - Processo Seletivo de
65 Instrutores em Ações de Desenvolvimento, realizadas no exercício de 2023, aos
66 servidores da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep,
67 Processo 23520.000494/2023-53; d) aprovação da Proposta de alteração da
68 RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, de 28 de outubro de 2021,
69 que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério
70 Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB,
71 encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo
72 23520.000557/2023-71. Havendo *quórum*, o Vice-Presidente do Consuni, Vice-Reitor,
73 Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos os conselheiros presentes
74 em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da
75 Vitória, e deu início à 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB.
76 Justificou a convocação extraordinária, em período de recesso acadêmico, dada a
77 necessidade de apreciação de pautas relevantes para o andamento das atividades



78 administrativas e acadêmicas. Em seguida, como Presidente da Câmara de Ensino,
79 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, passou à apresentação do primeiro ponto de
80 pauta. **1) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** O
81 conselheiro **Antonio Oliveira** informou que as pautas a serem relatadas tratavam-se de
82 documentos aprovados na 17ª Reunião Extraordinária da CEEA realizada em 09/02/23,
83 a saber: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
84 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 – Aprova a alteração
85 na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo
86 no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de
87 alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria
88 Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o
89 semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas
90 Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos
91 servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela
92 mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA;
93 e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
94 23520.012065/2021-67; Esclareceu que a Declaração *Ad Referendum* foi emitida para
95 permitir que a Secretaria Acadêmica - S.A fizesse o processamento dos dados, ajustes nos
96 registros e possibilitasse os acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico.
97 Que as ações foram provocadas pelas mudanças no Sistema Integrado de Atividades
98 Acadêmicas – SIGAA; b) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 02/2023 - Seleção
99 de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB - Semestre
100 2023.1, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo
101 23520.000335/2023-59; Que a Prograd justificou o encaminhamento da proposta, que foi
102 apreciada e aprovada com destaques ao parecer; c) aprovação da Proposta de alteração do
103 Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB
104 Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) para permitir a colação de grau em fluxo
105 contínuo para estudantes de cursos com estágio no último semestre, encaminhada pelo
106 Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Processo 23520.000012/2023-65; d)
107 aprovação da Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação – REG
108 (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021)
109 em função da mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades
110 Acadêmicas - SIGAA e incompatibilidade do apresentado no documento regulamentador
111 e o novo sistema de registro, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA, Processo
112 23520.000362/2023-21; Informou que a proposta teve destaques aprovados pela Câmara,
113 com encaminhamento de proposta de emissão de apenas uma resolução de alteração do
114 Regulamento de Ensino de Graduação, incluindo a alteração solicitada no processo
115 23520.000012/2023-65; e) deferimento do Recurso contra o Cancelamento de Vínculo
116 Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina, Gonzalo Fernando Acero
117 Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, em
118 atendimento ao que é previsto no Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, conforme



119 encaminhamento da Secretaria Acadêmica – SA, Processo: 23520.013177/2022-16;
120 Registrou que o parecer do relator foi acatado sem indicações de destaques. Finalizados
121 os relatos, o Presidente em exercício Antonio Oliveira consultou aos conselheiros se
122 possuíam alguma dúvida quanto aos relatos da CEAA. Não havendo, passou a palavra à
123 presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG para apresentação
124 do segundo ponto de pauta. **2) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e**
125 **Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimento a todos e informou que os
126 relatos tratavam de documentos aprovados na 5ª Reunião Extraordinária da CGAG em
127 14/02/23, a saber: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
128 CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprova o
129 EDITAL Nº 08/2023 - PROPGP/UFOB DE INCLUSÃO E DE RETIFICAÇÃO DO
130 EDITAL Nº 09/2022 – PROPGP/UFOB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
131 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA
132 ESTRANGEIRA – INGLÊS; Considerando a identificação de duas inconsistências na
133 redação: Incluir a informação sobre a nota mínima exigida para a Avaliação da Entrevista
134 Oral; e Manter a consistência na redação dos itens do edital no que tange à formação
135 exigida para contratação; Considerando que a retificação irá corrigir informações com o
136 fim de assegurar maior clareza para orientação dos candidatos; e Atendendo ao
137 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo
138 23520.001938/2022-97; Registrou que a PROPGP apontou a necessidade de indicar a
139 nota mínima no item 3.1 do edital referente à prova oral, e correção de inconsistência
140 sobre a documentação exigida; b) aprovação do EDITAL PROGEP Nº 01/2023 -
141 Processo Seletivo de Estágio Remunerado - Nível Superior UFOB – Barreiras, para
142 preenchimento de vaga de estágio remunerado na Ouvidoria da UFOB, encaminhada pela
143 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.013884/2022-11; Informou
144 que a proposta foi aprovada com alguns ajustes. Que o edital atenderá a estudantes da
145 UFOB e de outras instituições, e que muito em breve terá sua publicação; c) aprovação
146 do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº
147 01/2023/PROGEP/UFOB - Processo Seletivo de Instrutores em Ações de
148 Desenvolvimento, realizadas no exercício de 2023, aos servidores da UFOB,
149 encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo
150 23520.000494/2023-53; Registrou que foi observado que o edital atendia ao Plano de
151 Desenvolvimento de Pessoas e demais requisitos legais, sendo o parecer aprovado com
152 alguns destaques. Destacou que o valor a ser pago à instrutoria está vinculado à
153 disponibilidade específica do orçamento; d) aprovação da Proposta de alteração da
154 RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, de 28 de outubro de 2021, que trata
155 das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da
156 Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de
157 Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.000557/2023-71; Explicou que a proposta
158 surgiu da necessidade de atualização de normativos, adequando termos da resolução. Que
159 a atualização da resolução permitirá que muito em breve tenhamos editais para seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

160 de novos servidores da carreira do magistério superior. Que no parecer a relatora apontava
161 a necessidade de haver, posteriormente, uma revisão mais detalhada para melhoria da
162 resolução. O **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu à Conselheira pelos relatos e
163 consultou aos demais conselheiros se havia alguma dúvida ou contribuição. O conselheiro
164 **Clayton Barcelos** agradeceu à CGAG pela agilidade e compreensão para a apreciação
165 dos documentos no curto espaço de tempo. Registrou que as alterações aprovadas na
166 Resolução irão viabilizar a realização do concurso para contratações de docentes para
167 atendimento às demandas dos Centros. Não havendo mais manifestações, o **Presidente**
168 **do Consuni em exercício Antonio Oliveira** agradeceu a todos pela disponibilidade em
169 participar da reunião e pela compreensão. Justificou que o Presidente do Consuni, Jacques
170 Miranda, estava cumprindo agenda da Reitoria em Brasília e por isso assumiu a
171 presidência desta reunião. Às quatorze horas e trinta e dois minutos, o Vice-Presidente
172 do Consuni, Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, encerrou a 43ª Reunião
173 Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e
174 nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos
175 Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos
176 os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em
177 formato digital. Barreiras, 15 de fevereiro de 2023. Ata aprovada na 37ª Reunião
178 Ordinária do Consuni, realizada em 24 de março de 2023.